

## Poder Judiciário Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PORTARIA Nº 506 , DE 15 DE MAIO DE 2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto nos Artigos 14 e 15 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com fundamento no Anexo I da Portaria Conjunta nº 1, de 07 de março de 2007, e ainda, considerando as orientações operacionais produzidas no Encontro de Dirigentes de Recursos Humanos do Conselho da Justiça Federal e dos Tribunais Regionais Federais, realizado nos dias 26 a 28 de março de 2007, resolve:

CONCEDER a diferença dos efeitos financeiros do Adicional de Qualificação, que trata a Portaria nº 408, de 17 de junho de 2009, ao servidor ROBSON GODOI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, matrícula nº 1101, ocupante do cargo de Analista Judiciário — Área Apoio Especializado — Especialidade Informática, decorrente da conclusão de curso de Mestrado, no percentual de 10%, conforme o determinado nos Artigos 14 e 15 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e regulamentado pelo Anexo I da Portaria Conjunta nº 1, de 07 de março de 2007 e ainda de acordo com as orientações operacionais produzidas no Encontro de Dirigentes de Recursos Humanos do Conselho da Justiça Federal e dos Tribunais Regionais Federais, realizado nos dias 26 a 28 de março de 2007, e em conformidade com a Certidão de Julgamento do dia 29 de abril de 2009, do Conselho de Administração, contida no Processo Administrativo nº 2007.00.00.0003033-6, com efeitos financeiros a contar a partir de 24 de outubro de 2007.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA Presidente

SADAF